

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 887/2018

“Dispõe sobre a lotação da professora Anadelha Cordeiro De Souza, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, no uso de suas atribuições legais, pelos princípios constitucionais basilares da administração pública, e:

CONSIDERANDO a sentença exarada nos autos do Mandado de Segurança registrado sob nº 8000172-48.2018.8.05.0262, a qual determina que seja procedida à nova lotação da servidora Anadelha Cordeiro De Souza;

CONSIDERANDO que após tomar ciência do teor da sentença, o Município apresentou a servidora o quadro de vagas disponíveis para preenchimento na rede municipal de ensino, solicitando que a mesma indicasse a unidade escolar de sua preferência para nova lotação; e

CONSIDERANDO que a servidora manifestou interesse na vaga provisória listada abaixo, surgida em razão do licenciamento da titular.

DECRETA:

Art. 1.º Fica estabelecida, de acordo com o quadro abaixo, a lotação da professora municipal abaixo indicada para desempenhar suas atividades neste ano letivo de 2018:

MAT.	NOME	CH	ESCOLA DE DESTINO	LOCALIDADE
0369	Anadelha Cordeiro De Souza	20h	Escola Municipal Recanto da Criança – Núcleo II	Sede

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 05 de dezembro de 2018.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938-1707- E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97